

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia dezassete de Março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário

Luís Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

AUSÊNCIAS: Verificou-se a ausência do senhor Vogal, Mário Fernando de Oliveira Rosa.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 05 da reunião ordinária de 03/03/2025	
2	Aprovação da ata nº 03 da reunião extraordinária de 07/03/2025	

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	ATESTADOS DE RESIDENCIA	
3	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 24/02/2025 a 07/03/2025, nesta Junta de Freguesia	Informação nº 25/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 11, zona S, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 26/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº32, sito na zona Q, no cemitério de Benavente	Informação nº 27/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 10, sito na zona S, no cemitério de Benavente	Informação nº 28/2025-Secretaria da Junta de Freguesia

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	LICENCIAMENTO DE RUÍDO	
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença de ruído, bem como de atividade ruidosa de caráter temporário - Clube TT de Benavente-Benaprouders	Informação nº 29/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
8	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença de ruído, bem como de atividade ruidosa de caráter temporário- Comissão da Festa da Sardinha Assada.	Informação nº 30/2025-Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
9	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
11	Intervenções dos membros do Executivo	

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
12	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 03/03/2025

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 05, datada de 03/03/2025, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07/03/2025

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião Extraordinária nº 03, datada de 07/03/2025, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 3 - PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/02/2025 A 07/03/2025 NESTA JUNTA /DE FREGUESIA

– Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 25 DE 10/03/2025

Atestados 25/02/2025 a 07/03/2025		
Registo nº	Data	Motivo
700	24-fev	Tidos como convenientes
703	25-fev	Tidos como convenientes
723	25-fev	Tidos como convenientes
724	25-fev	Tidos como convenientes
729	26-fev	Tidos como convenientes
730	26-fev	Tidos como convenientes
731	26-fev	Tidos como convenientes
742	26-fev	Tidos como convenientes
748	27-fev	Tidos como convenientes
749	27-fev	Tidos como convenientes
765	28-fev	Tidos como convenientes
766	28-fev	Tidos como convenientes
767	28-fev	Tidos como convenientes
768	28-fev	Tidos como convenientes
793	03-mar	Tidos como convenientes
794	03-mar	Tidos como convenientes
796	03-mar	Tidos como convenientes

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

797	03-mar	Tidos como convenientes
798	05-mar	Tidos como convenientes
799	05-mar	Tidos como convenientes
808	05-mar	Tidos como convenientes
809	05-mar	Tidos como convenientes
824	06-mar	Tidos como convenientes
846	07-mar	Tidos como convenientes
847	07-mar	Tidos como convenientes
848	07-mar	Tidos como convenientes
849	07-mar	Tidos como convenientes
850	07-mar	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos atestados emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre 24/02/2025 a 07/03/2025, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 25/2025, de 10/03/2025.

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 11 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE-Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Natércia Maria Costa

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 11 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 26 DE, 10/03/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 17/02/2025, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 11 sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente e dos seus irmãos. (Alvará em anexo).

2 - A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore com o seguinte epitáfio: "**Joaquim Costa N.28-02-1932 F. 19-11-2024**".

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente, relativamente ao pedido de colocação de pedra mármore no coval nº 11, sito na zona S, conforme informação nº 26/2025, de 10/03/2025.

PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 32 SITO NA ZONA Q, NO CEMITERIO DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: José António Feitor Guerra e Carlos Manuel Feitor Guerra

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 32, sito na Zona Q

INFORMAÇÃO Nº27 DE 10/03/2024

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 28/02/2025, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 32 sito na Zona Q, não se encontra à data concessionado.

2- Os requerentes tem a intenção de concessionar o coval onde se encontram inumados os seus pais António Guerra Napomuceno e Perpétua Nunes Feitor.

3 - Os requerentes constituem sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade deferir a pretensão do requerente, relativamente ao pedido de concessão do coval nº 32, sito na zona Q, conforme informação nº 27/2025, de 10/03/2025.

PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 10 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Idália Henriques Gaspar Teles

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 10, sito na Zona S

INFORMAÇÃO Nº28 DE 10/03/2024

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 28/02/2025, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 10 sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2- A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde se encontram inumado o seu marido Aristides Luís Teles falecido a 28/01/2025.

3 - A requerente constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente, relativamente ao pedido de concessão do coval nº 10, sito na zona S, conforme informação nº 28/2025, de 10/03/2025.

LICENCIAMENTO DE RUÍDO

PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE RUIDO BEM COMO DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO

Requerente: Clube TT Benavente- Benaprouders

Assunto: Licenciamento de eventos – 4º Aniversário com animação musical

Entidade: Clube TT Benavente- Benaprouders

INFORMAÇÃO Nº29 de 10/03/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 29/03/2025, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 782/2025, datado de 03 de Março de 2025 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de cons-

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

trução civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade
Datas de início e termo da atividade

Razões que justificam a realização da atividade naquele local

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Festa do 4º Aniversário – Animação com musica ao vivo

Local: Auditório de Nossa Senhora da Paz, sito em Benavente

Data

- Dia 29/Março/2025

Horário

- 11h00-21h00

17 de Março de 2025

Pág. 11/17

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a licença de ruído para exercer a atividade ruidosa de caráter temporário para o evento em causa na data e horas solicitadas, conforme informação nº 29, de 10/03/2025.

PONTO 8 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE RUIDO BEM COMO DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO

Requerente: Comissão da Festa da Sardinha Assada 2024/2025

Assunto: Licenciamento de eventos – Festa de Apresentação do Cartaz e Desenho Oficial animação com DJ

Entidade: Comissão da Festa da Sardinha Assada 2024/2025

INFORMAÇÃO Nº30 de 10/03/2025

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 10/03/2025, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 885/2025, datado de 10 de Março de 2025 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Razões que justificam a realização da atividade naquele local

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro,

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Festa de Apresentação do Cartaz e Desenho Oficial – Animação com DJ Pablo

Local: Celeiros dos Arcos, Largo do Calvário nº1, sito em Benavente

Data

- Dia 29/Março/2025 a 30/ Março/ 2025

Horário

- 20h00-04h00

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a licença de ruído para exercer a atividade ruidosa de caráter temporário para o evento em causa na data e horas solicitadas, conforme informação nº 30, de 10/03/2025.

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 9 - SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 10/03/2025

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil cento e cinquenta e tres euros e vinte e oito centimos

Num total de sessenta e cinco mil quatrocentos e dois euros e setenta centimos, sendo que cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois centimos, são de operações orçamentais e sete mil cento e cinquenta e tres euros e vinte e oito centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 10/03/2025, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia sete de Março de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e trinta e quatro euros e vinte e oito centimos

ATA Nº 06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CGD: cinquenta e oito mil cento e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos

CGD OT: sete mil cento e sessenta e tres euros e vinte e oito cêntimos

TOTAL DE BANCOS: sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e treze centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e cinco mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: sessenta e cinco mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos

Sendo que, sessenta mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta e três cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil noventa e três euros e noventa e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 07/03/2025

PONTO 11 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo
